

PROCESSO DE COTAÇÃO HRP/ASELC Nº 001/2022

OBJETIVO: COTAÇÃO DE PREÇOS E AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NO HRP

A Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC OSS, CNPJ 09.055.340/0002-75 que administra o Hospital Regional Público do Araguaia - HRP, através do contrato de gestão nº 005/2018 com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, torna público o processo para a cotação de preços para os serviços médicos das especialidades listadas abaixo, para o referido hospital.

- **ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA;**
- **COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – C.P.R.E.**
- **GERIATRIA;**

1. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES:

1.1. Endoscopia

1.1.1. Prestação de serviços médicos no HRP, com cobertura mensal integral para realização de exames, compreendendo:

- a) Realização de até 45 (quarenta e cinco) EDA's (Endoscopias Digestiva Alta) adulto, incluindo os procedimentos necessários no diagnóstico;
- b) Realização de broncoscopia comum e broncoscopia lavado broncoalveolar, conforme demanda da U.T.I.;

1.2. Colonoscopia

1.2.1. Prestação de serviços médicos no HRP, com cobertura mensal integral para realização de exames de Colonoscopia e procedimentos correlatos, compreendendo:

- a) Realização de até 15 (quinze) Colonoscopia em caráter eletivo, incluindo os procedimentos necessários no diagnóstico.

1.3. Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – C.P.R.E.

1.3.1. Prestação de serviços médicos no HRP, para realização de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica – C.P.R.E, dos pacientes internados, incluindo todo o material utilizado no procedimento. O HRP fornecerá apenas o equipamento e os medicamentos.

1.4. Geriatria

1.4.1. Prestação de serviços médicos no HRP para a realização de 60 (sessenta) consultas ambulatoriais mensais agendadas;

1.4.2. A contratação para os serviços descritos no item 1.3., ocorrerá nos seguintes termos:

- a) 30 (trinta) consultas ambulatoriais mensais disponibilizadas por agendamento no S.E.R, com a vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;
- b) 30 (trinta) consultas ambulatoriais mensais disponibilizadas por agendamento no S.E.R para o período de vigência a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
 - i. O período previsto no alínea b, poderá ser prorrogado caso haja a ampliação pela SESPA do ambulatório da especialidade em epígrafe;
 - ii. A empresa interessada poderá apresentar proposta para os dois objetos, ou apenas 01 (um).

2. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1. As cotações seguirão o seguinte cronograma:

	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO	03/06/2022	-
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	03/06/2022	04/06/2022
RESULTADOS	06/06/2022	-
ASSINATURA DO CONTRATO	08/06/2022	-
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/06/2022	30/04/2023

2.2. As propostas deverão ser entregues em Redenção/PA no setor de Contratos do HRP, situado à AV Brasil, nº 4244, Bairro: Park dos Buritis, ou através do e-mail

contratos.hrpa@aselc.org.br (encaminhar proposta como Anexo), no prazo estipulado no cronograma acima.

- 2.3. As propostas deverão estar em papel timbrado da empresa e assinadas por seu representante legal mesmo quando entregues em formato digital.
- 2.4. As propostas deverão estar de acordo com a descrição do detalhamento de atividades do item 1, e conter o número de registro no Conselho Regional de Medicina dos profissionais que irão prestar os serviços no HRP.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail contratos.hrpa@aselc.org.br e serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.2. A minuta do contrato estará disponível para consulta no setor de contratos do HRP e/ou poderá ser solicitada no e-mail contratos.hrpa@aselc.org.br.
- 3.3. Após comunicação da(s) vencedora(s), e antes da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar obrigatoriamente:

3.3.1. Documentos da Empresa:

- Contrato de Constituição da Empresa;
- Alteração Contratual (se houver);
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Federal;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa Previdência;
- Certidão Negativa FGTS;
- Declaração de Opção p/ Simples Nacional (Quando for o caso);
- Cópia dos RG e CPF e comprovante de residência dos sócios administradores;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Dados bancários.

3.3.2. Documentos dos Médicos que Trabalharão no Hospital:

- CRM/PA (Se não tiver, provisoriamente pode ser o CRM do estado onde atua);
- Comp. de Endereço;
- Título de Especialidade;

- Diploma de graduação em Medicina;
- Certificado de conclusão da Residência;
- Cópia dos RG e CPF;
- Cartão CNS.

3.4. Outras informações poderão ser esclarecidas através do telefone (94) 99152-8070.

Redenção/PA, 03 de junho de 2022.

DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA

Diretora Geral – HRP
HRPA – ASELC/OSS